

## Orientações para a Testemunha

Se você está lendo esse documento deve ser porque foi intimado para prestar depoimento como testemunha ou vítima na 3ª Vara Criminal de Imperatriz/MA. Fique tranquilo! Estamos aqui para te ajudar!  
Veja as nossas orientações a seguir:



### Vídeo

Para obter maiores esclarecimentos sobre o papel da testemunha e como participar da audiência acesse o site: [www.3vcrimitz.com](http://www.3vcrimitz.com) e clique na aba "vídeos" ou aponte a câmera de seu celular para o *Qr code* abaixo e assista ao vídeo:



01

#### A testemunha

Toda pessoa poderá ser testemunha. A testemunha tem a obrigação de comparecer em juízo, sob pena de responder pelo crime de desobediência e pagar multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos.



02

#### O falso testemunho

Caso a testemunha diga alguma mentira, poderá responder pelo crime de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal com pena de 2 a 4 anos de prisão.



03

#### A Audiência

Você deverá comparecer pessoalmente com 30 minutos de antecedência no fórum de Imperatriz/MA ou participar por videoconferência.



Em caso de alguma dúvida ou impossibilidade de comparecimento à audiência ligue para a 3ª Vara Criminal de Imperatriz:



**(99) 3529 2025**

#### A Videoconferência

Para participar da audiência por videoconferência é preciso ter acesso à internet, um aparelho celular e fones de ouvido. Portanto, opte por este método apenas quando não for possível comparecer pessoalmente ao Fórum. Se desejar participar por videoconferência deve nos informar antes do dia da audiência.

O acesso à sala de videoconferência deve ser feito pelo seguinte endereço: <https://vc.tjma.jus.br/3criminalitz> Usuário: (seu nome) Senha: 3criminalitz